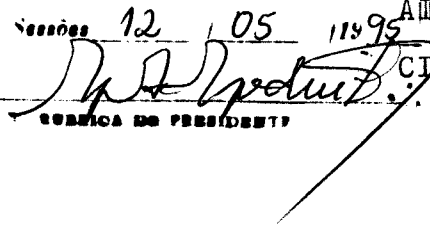


PROJETO DE LEI Nº 004 . TAGUATINGA (TO), 03 DE MAIO DE 1.995

aprovado na 1.^a, 2.^a e 3.^a Sessões, DENOMINA A ATUAL AV. INDUSTRIAL DE AVENIDA'
"por unanimidade" AIROZA DE SOUZA GODINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊN
SALA DAS SESSÕES 12 05 1995 CIAS".

CURRICA DO PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - A atual Av. Industrial, no Setor Industrial ou Pingo-
rama, nesta Cidade, passa a ser denominada de AV. AI-
ROZA DE SOUZA GODINHO, face aos relevantes serviços prestados à
comunidade, como cidadão e como homem público que foi.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUA-
TINGA (TO), aos três dias do mês de maio de 1.995


AILTON GOMES FERREIRA

- Vereador -

Ref.: PROJETO DE LEI Nº 004.

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É de sabença trivial de que o saudoso e inesquecível AIROZA DE SOUZA GODINHO foi um dos maiores pômens públicos de Taguatinga. Por várias vezes foi eleito Vereador. Sua vida foi travada em favor dos menos favorecidos, tendo aqui edificado várias obras físicas. Sua fibra, sua coragem e determinação são predicativos que jamais foram esquecidos por nosso povo. Ao nomomenageá-lo através do presente Projeto de lei, temos certeza, estaremos reconhecendo seus valores, suas virtudes e seu caráter de forma irremovível de nossas memórias.

Assim, peço o apoio dos nobres colegas desta Augusta Casa de Leis para que seja aprovado o anexo PROJETO DE LEI que denomina a atual Av. Industrial de Av. AIROZA DE SOUZA GODINHO.

TAGUATINGA (TO), 03 DE MAIO DE 1.995


AILTON GOMES FERREIRA

- Vereador -

Encaminha-se às Comissões,
para os devidos pareceres.

Em: 10-05-95

Gersonil de Almeida Godinho
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Referente ao Projeto de Lei nº 004/95 - Legislativo.

Parecer nº 14/95

Da Comissão de Constituição e Justiça

Em: 10-05-95

Nadir Rodrigues de Oliveira Pela aprovação
Napoleão de Almeida Filho PELA APROVAÇÃO

Parecer nº 14/95

Da Comissão de Orçamento e Finanças

Em: 10-05-95

Ailton Gomes Ferreira PELA APROVAÇÃO

Sélio W. G. da Silva

Encaminha-se às Comissões,
para os devidos pareceres.

Em: 10-05-95

Gersonil de Almeida Godinho
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Referente ao Projeto de Lei nº 004/95 - Legislativo.

Parecer nº 14/95

Da Comissão de Constituição e Justiça

Em: 10-05-95

*Nadir Rodrigues de Oliveira Pela aprovação
Napalão de Almeida Filho. PELA APROVAÇÃO*

Parecer nº 14/95

Da Comissão de Orçamento e Finanças

Em: 10-05-95

*Alton Jam Ferreira PELA APROVAÇÃO
Seltonio No Gueira da Fonseca*